



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 009/CMVA/2016
DE 01 DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas prerrogativas legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede afastamento de suas funções laborativas, a pedido, do Servidor **Ednaldo Borges da Silva**, ocupante do cargo efetivo de vigia, deste Poder Legislativo Municipal, no período de 02 de Julho à 02 de outubro do corrente ano, para concorrer a cargo eletivo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, EM 01 DE JULHO DE 2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

ROMILDO LEMOS DE MEIRA
Presidente/CMVA.